

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/75

CORINTO ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária - realizada em 15 de setembro de 1975, aprovou e eu promulgo o seguinte-

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica criada uma Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de acompanhar, até final realização, as providências - relacionadas com o Acôrdio Cultural "SALTO E SALTO", Cidades Irmãs, a ser oportunamente celebrado entre as cidades de Salto-do-Brasil, com a cidade de Salto do Uruguai, analisando sua viabilidade e eventual execução.

Artigo 2º- A referida Comissão deverá entrar em contato/ com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, a Embaixada do Uruguai em Brasília e com as autoridades municipais da cidade de Salto do Uruguai.

Artigo 3º- O acôrdio cultural a que se referem os artigos anteriores, se destina a efetivação dos seguintes objetivos:

- a) desenvolver esforços no sentido de manter e propagar/ a amizade Brasil-Uruguai a nível municipal;
- b) executar programas de intercâmbio esportivo entre estudantes das duas cidades;
- c) concessão de prêmio para viagem ao melhor estudante - secundário, hospedando-o numa casa de família de Salto;
- d) executar programas de intercâmbio cultural, através - de corais, grupos musicais de jovens e bandas de música das duas cidades;
- e) proporcionar encontros a nível de administradores municipais, para estudo e debates de problemas de urbanização.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Corinto Antônio da Silva
Corinto Antônio da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e afixado na sede da Câmara Municipal de Salto, em 15 de setembro de 1975.

José Manoel Florindo
José Manoel Florindo
Diretor da Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Salto.